

APRESENTAÇÃO

Neste segundo número de 2008 da revista *Kalagatos*, estamos publicando sete artigos inéditos, dispostos como de praxe em ordem alfabética, pelo prenome do autor. Destes, um artigo foi escrito por um professor do Ceará, um artigo veio do Rio de Janeiro, um do Rio Grande do Sul, dois de Alagoas, um de Minas Gerais e um de Pernambuco.

No primeiro artigo deste número, nosso colega de Sergipe, **ALDO LOPES DINUCCI**, descreve os argumentos de Aristóteles em defesa do princípio de não-contradição na Metafísica.

A seguir, **DANIEL WANDERSON FERREIRA**, do Rio de Janeiro, analisa a obra de Sade intitulada *Le voyage d'Italie*, sob três pontos: a religião, os conceitos de sublime e grotesco e a idéia de natureza.

Em nosso terceiro artigo, **FELIPE DE MATOS MÜLLER**, do Rio Grande do Sul, aborda a implicação entre a filosofia política e a teoria do conhecimento de John Locke, analisando o *Ensaio sobre o Entendimento Humano*.

No quarto artigo, **LEONARDO ALMADA**, de Minas Gerais, busca demonstrar que Agostinho pode ser considerado o fundador de uma tradição que institui a ideia de que o conhecimento de si enquanto espírito é condição de possibilidade de o indivíduo transformar-se em princípio de ação e de realizar atos livres.

MARCIO GIMENES DE PAULA, de Sergipe, em nosso quinto artigo, analisa a crítica de Kierkegaard à dúvida enquanto princípio da filosofia moderna.

A seguir, **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA**, do Ceará, considera o movimento metodológico da constituição da ciência, enquanto constituição sistemática, tal como a entende Hegel.

Por fim, em nosso último artigo, **RODRIGO JUNGSMANN DE CASTRO**, de Pernambuco, analisa os princípios de justiça propostos na obra *Uma Teoria da Justiça*, busca argumentar que nem os princípios por si sós nem as recomendações mais específicas propostas por Rawls fornecem uma base suficientemente sólida para a auto-estima dos membros menos favorecidos da sociedade. Segundo Jungsmann, Rawls não atenta suficientemente para a dimensão simbólica da propaganda e promoção de bens de luxo, cuja posse é sistematicamente representada como tendo relevância para o valor pessoal daqueles que os usufruem.

PROF. DR. EMANUEL ANGELO DA ROCHA FRAGOSO